

O Profissional Contábil Diante da Convergência das Normas Contábeis: Análise da Preparação Desse Profissional nos Processos Organizacionais

Leda Maria Guimarães
ledamguimaraes@hotmail.com
Doctum Iúna

Natália Figueiredo Paulúcio
nat.paulucio@hotmail.com
Doctum Iúna

Fernanda Matos de Moura Almeida
fernandamour@yahoo.com.br
Doctum Iúna

Rafael Matos de Moura
rafaelmour@yahoo.com.br
Doctum Iúna

Resumo: A padronização internacional de normas e procedimentos tende a facilitar a comunicação e comparabilidade de informações contábeis entre os diversos países, sendo, portanto, um assunto de interesse de todos os profissionais da área contábil bem como dos empresários e investidores. Com o objetivo de identificar a perspectiva do profissional contábil sobre a Convergência das Normas Contábeis, e analisar o nível de conhecimento dos profissionais sobre a matéria, as mudanças que poderão ocorrer nos procedimentos da prática profissional e conhecer a aplicabilidade desse processo, realizou-se uma pesquisa descritiva, bibliográfica e de levantamento de dados em 02 municípios do Estado do Espírito Santo. Todos os contadores das cidades selecionadas foram convidados a responder a um questionário, totalizando 21 profissionais. Dentre os questionários distribuídos, 17 foram devolvidos devidamente respondidos. Os resultados indicam que os profissionais contábeis participantes da pesquisa possuem bom conhecimento teórico sobre a Convergência Contábil, faltando-lhes conhecimento das práticas. Os profissionais percebem a importância do processo tanto para a sua atuação profissional quanto para a Ciência Contábil.

Palavras Chave: Convergência Contábil - Normas Contábeis - Profissional Contábil - -

1. INTRODUÇÃO

A evolução da humanidade e sua constante busca por melhorias sociais, científicas e tecnológicas, sempre exerceu grande influência no desenvolvimento da Contabilidade e, conseqüentemente, na formação do profissional contábil (DEITOS, 2008).

Niyama (2007) afirma que a Contabilidade é considerada a linguagem dos negócios e, diante dos mercados globalizados, é utilizada como ferramenta no processo de tomada de decisões em nível internacional. Essa linguagem, todavia, é divergente entre os países, uma vez que coexistem práticas contábeis próprias e diferentes entre si.

A Contabilidade está diante de novos desafios causados pelas constantes mudanças no cenário econômico mundial, onde a economia globalizada, o desenvolvimento do mercado de capitais internacional e o aumento dos investimentos estrangeiros geram a necessidade de utilização de normas e procedimentos que contribuam para a redução das diferenças nas informações contábeis entre os países (NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009).

Iudícibus e Marion (2002) complementam afirmando que o atual cenário de globalização em que as empresas estão inseridas representa desafios e oportunidades de desenvolvimento tanto para o conhecimento contábil quanto para os contadores, sendo a harmonização dos princípios contábeis uma das tendências para a evolução da Contabilidade diante dos mercados internacionalizados.

A fim de minimizar, pois, as divergências internacionais, e facilitar a comunicação e comparação das informações contábeis, existe um consenso entre os diversos envolvidos para uma harmonização dos procedimentos contábeis (NIYAMA, 2007).

Essa consonância contábil, portanto, pode ser entendida como o processo que busca um acordo entre os padrões contábeis internacionais, mediante um conjunto comum de princípios, preservadas as particularidades de cada país. Atualmente, tal processo também é conhecido pelo termo “convergência” (VILLELA, 2007).

Diante desse contexto, a presente pesquisa questiona: Qual a perspectiva do profissional contábil dos municípios de Iúna e Muniz Freire sobre a Convergência das Normas Contábeis? Tendo como objetivo identificar a percepção do profissional contábil dos municípios de Iúna e Muniz Freire sobre o processo de Convergência das Normas Contábeis Brasileiras ao padrão internacional. Especificamente, este trabalho buscou analisar o nível de conhecimento dos profissionais contábeis sobre a Convergência Contábil, verificar quais mudanças poderão ocorrer nos procedimentos da prática profissional a partir dela, e conhecer sua aplicabilidade e a preparação do profissional contábil frente a esse processo e aos processos organizacionais.

Por retratar, portanto, um tema de tamanha abrangência, que tem sido discutido abundantemente nos meios acadêmico e social, e que impacta significativamente as práticas contábeis de todos os tipos de empresas, discutir a percepção dos profissionais de cidades menos desenvolvidas do Brasil torna-se assaz relevante.

A estrutura deste artigo segue ainda mais quatro seções. Na segunda, apresenta-se o referencial teórico; na terceira, a metodologia é descrita; na quarta, está exposta a análise e discussão dos dados. Encerrando o trabalho, a quinta seção trata das considerações finais do estudo, além de propor sugestões para o desenvolvimento de novas pesquisas.

2. DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Analisando a evolução da Contabilidade, verifica-se que seu desenvolvimento sempre esteve vinculado às mudanças nas relações mercantis, econômicas e sociais (FAVERO *et al.*, 2006; MERLO, 2006).

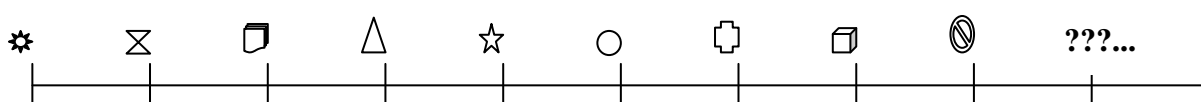
Todavia, a partir da simples análise de sua progressão, é desafiador relatar com precisão o que é a Contabilidade e, principalmente, o que será do seu futuro, já que o que está por vir representa um mistério para o cenário mundial (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005). Iudícibus e Marion (2002) corroboram com este pensamento explicando que acima de qualquer previsão do que possa vir a ser da Contabilidade, deve-se observar o desenvolvimento da sociedade de modo a atender as necessidades dos usuários com informações úteis para tomada de decisão.

Sabe-se, entretanto, que no mundo moderno internacionalizado, caracterizado pela era da informação, a informática está revolucionando as relações comerciais, e a Contabilidade, enquanto ciência inserida nesse contexto, tem passado por significativa reestruturação (MARQUES, 2006). Os pesquisadores da Contabilidade moderna defendem a idéia de tornar os princípios e métodos contábeis universais entre os países.

Embora a Contabilidade seja considerada, em seu estágio atual, como uma importante e eficiente ferramenta de gestão de recursos econômicos e financeiros, acredita-se que essa ciência evoluirá ainda mais. Porém, a direção e a extensão dessa evolução dependerão de fatores institucionais, econômicos e sociais (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005).

Esses relatos nos remetem à observação de que há muitos anos a discussão de convergência e padronização das normas contábeis existe. No Brasil, entretanto, sua concretização só veio a ser sentida a partir de 2007, com o advento da Lei n. 11.638, que trouxe substancial modificação na Lei n. 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações –, incluindo novos procedimentos contábeis a serem observados na prática empresarial.

Por meio de ilustrativa linha do tempo é possível perceber a evolução da Contabilidade, destacando os principais acontecimentos no decorrer do seu desenvolvimento:



Legenda:

- ☼ Surgimento da Contabilidade por volta de 4.000 anos A.C.: controle do patrimônio através de desenhos (forma rudimentar);
- ⌘ Registros iniciais do sistema de escrituração por partidas dobradas em torno de 1299-1300;
- 📖 Publicação do livro *Summa de arithmetica, geométrica, proportioni et proportionalità* do frei Luca Pacioli, em 1494, onde o método das partidas dobradas alcançou destaque; Surgimento da Escola Italiana (Européia) de Contabilidade a partir do século XIII;
- 🌟 Início do período pré-científico no final do século XVI;
- No século XIX o conhecimento contábil adota uma postura científica;
- 📦 A Contabilidade de Custos surge a partir das influências da Revolução Industrial;
- 📦 A partir do século XX a contabilidade norte-americana adquire relevância no cenário contábil, predominando na atualidade. Surge a Contabilidade Gerencial;
- 🌀 No século XXI se intensifica a tendência de harmonização das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional;
- ???... “prognosticar o que a Contabilidade possa vir a ser é querer prever o que a sociedade

humana será, no futuro” (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005, p. 18).

2.1 A PROFISSÃO CONTÁBIL NA ATUALIDADE

No decorrer dos tempos, o desenvolvimento da profissão contábil esteve ligado ao crescimento comercial. Antigamente, o contador geral se encarregava pela área pública, enquanto a contabilidade das empresas era de responsabilidade dos chamados guarda-livros. Normalmente esse profissional, responsável pela escrituração dos livros mercantis, tinha como principal função o registro de transações já ocorridas, além de muitos cálculos em meio a documentos e livros de capa preta (AUTRAN; COELHO, 2004).

Marion (2005) ressalta que a profissão contábil está passando por um momento de transição onde a fase mecânica é substituída pela técnica e pela fase da informação. No mercado atual, dificilmente o contabilista conseguirá sobreviver no papel do antigo escriturador ou guarda-livros. Muito mais do que isso, o profissional contábil deve estar em constante evolução, apresentando atributos importantes para o exercício da profissão.

O que se espera, atualmente, de um profissional é que atenda às demandas empresariais além daquelas fiscais, sendo capaz de dar suporte gerencial. Vários autores discutem essa mudança do perfil do contador. E nessa perspectiva, Fortes (2001), Sá (2002), Marion (2003) e Autran e Coelho (2004) apontam evidências de crescimento da profissão contábil, além de apresentarem novas tendências, e esclarecerem que a sociedade tem percebido e reconhecido a evolução e crescimento desta ciência.

Sá (2002) afirma que o profissional da Contabilidade deve possuir a função de orientar sua clientela, oferecendo opiniões e direcionamento sobre os negócios da empresa, ao invés de simplesmente registrar os fatos ocorridos. Assim, o contador atual ocupará nas empresas a função de consultor de negócios.

De acordo com Marion (2005), o contador deve ser um tradutor de informações, capaz de interpretá-las e associá-las ao processo de tomada de decisão. O perfil desse profissional, hodiernamente, se baseia nos conhecimentos científicos e tecnológicos, tornando-o capaz de entender as demonstrações e direcionar o caminho a ser seguido pela empresa (SÁ, 2009).

Torna-se relevante salientar que as mudanças na contabilidade têm sido constantes, e nesse contexto, Merlo (2006) apresenta uma comparação entre as exigências do profissional contábil de ontem, de hoje e do amanhã:

ONTEM	HOJE	AMANHÃ
Baixa competitividade	Competitivo	Alta Competitividade
Comércio tradicional	Relações comerciais complexas	Globalização/ Desregulamentação
Ênfase na escrituração	Ênfase no registro	Ênfase nos negócios
Ensino comercial	Ensino técnico	Ensino de gestão
Busca pela padronização	Padronização legal	Adaptação aos negócios
Pouco envolvimento nos negócios	Acompanhamento da gestão	Proposição de soluções
Baixa complexidade das operações	Operações complexas	Operações virtuais
Não-utilização da TI	Uso intensivo da TI	<i>Business Intelligence</i>
Luta pelo reconhecimento	Profissão reconhecida	Profissão fundamental

Quadro 01: Comparação entre as exigências do profissional contábil
Fonte: Merlo (2006, p. 11)

Muitos autores afirmavam que a Contabilidade seria a profissão do futuro. Já na primeira década do século XXI percebeu-se que a profissão contábil estava passando por várias mudanças, tornando-se mais confiável, consistente e valorizada pelo mercado (NOSSA, 2010).

Para Abrantes (2010) os principais fatores que influenciaram nas mudanças da profissão foram o aquecimento da economia e o aumento da participação das empresas brasileiras no mercado internacional. Tais mudanças revolucionaram a demanda por esses profissionais que, a partir de agora, devem apresentar um perfil mais estratégico e com visão para os negócios.

Nossa (2010) ressalta que as mudanças na profissão têm como foco tanto a Tecnologia da Informação (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e) como a internacionalização das normas contábeis.

Diante desse contexto, para que o contabilista alcance êxito em sua carreira, a qualificação profissional é condição indispensável, tornando-o capaz de acompanhar a evolução dos negócios que se encontra em constante mutação (MERLO, 2006).

2.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS AO PADRÃO INTERNACIONAL

A Contabilidade, enquanto ciência social, está sujeita às grandes influências do ambiente em que atua, sendo suas práticas fortemente afetadas pelos valores culturais, tradição histórica, estrutura política, econômica e social. Dessa forma, os sistemas contábeis se diferenciam de acordo com o conjunto de leis, filosofias, procedimentos e objetivos de cada país (NIYAMA, 2007).

Diante de tais diferenças, percebe-se a existência de critérios divergentes e próprios para reconhecer e mensurar um mesmo fato. A ausência de uniformidade das normas e procedimentos contábeis compromete a comparabilidade das informações apresentadas através das demonstrações financeiras (AVELINO *et al.*, 2010).

Niyama e Silva (2008) apresentam alguns aspectos que levam à necessidade de uma linguagem comum entre os países de modo a estabelecer padrões contábeis uniformes, transparentes e comparáveis. São eles: a expansão das relações comerciais e internacionais no cenário globalizado, a necessidade de investimento e o avanço tecnológico, que permite fácil acesso à informação.

A harmonização das normas contábeis se faz necessária na medida em que, diante da mundialização dos mercados, os negócios não estão mais restritos apenas aos limites de um país. Considerando-se, ainda, que as multinacionais estão inseridas nesse contexto, é importante ressaltar que a participação dessas empresas em nível internacional vai além de transações somente com suas filiais, mas envolve também os investimentos através da disponibilidade de ações a serem negociadas em bolsas de valores de todo o mundo (SANTOS *et al.*, 2010).

Visando facilitar a comunicação e comparabilidade das informações, e a fim de minimizar as diferenças entre os países, existe um conjunto de esforços para que os procedimentos contábeis sejam harmonizados (NIYAMA, 2007). Nesse contexto, a harmonização contábil pode ser entendida como o processo pelo qual diversos países, a partir de um consenso, buscam a compatibilidade das normas contábeis, preservando as particularidades e características de cada região (SILVA; MADEIRA; ASSIS, 2004).

Niyama (2007) concorda com tal pensamento ao afirmar que a harmonização visa à reconciliação dos procedimentos contábeis entre os países, respeitando suas peculiaridades, de modo que as informações sejam melhor interpretadas e compreendidas.

Diante da utilização de diferentes nomenclaturas para identificar esse processo integrativo, alguns autores esclarecem a relação existente entre elas. Niyama e Silva (2008) estabelecem um vínculo entre os termos padronização e harmonização, sendo que o primeiro possui caráter mais amplo e impositivo, enquanto o segundo está associado à adequação das normas a nível internacional, permitindo comparação. Atualmente, utiliza-se também o termo convergência, que transmite a idéia de que o processo está se direcionando a um ponto em comum.

Para Lemes e Silva (2007) a harmonização refere-se ao alinhamento, consistência e coerência das normas e práticas contábeis, enquanto a convergência visa eliminar as diferenças entre as normas emitidas pelos diversos órgãos contábeis que, a partir de 2002, com o Projeto de Convergência FASB - *Financial Accounting Standards Board* X IASB - *International Accounting Board*, direcionaram o foco para a convergência ao invés da harmonização.

Niyama e Silva (2008), e Giroto (2008) apresentam alguns pontos favoráveis para a convergência das normas internacionais, dentre os quais se insere a demanda de empresas que possuem operações no exterior e que precisam apresentar informações às suas controladoras. Além disso, a convergência assegura transparência e confiabilidade às práticas e procedimentos contábeis, e oferece sustentação de normas contábeis de alta qualidade na evidenciação de informações sobre a situação patrimonial e financeira das empresas, evitando, assim, a chamada “assimetria da informação”.

Outro fator de considerável importância é que, ao padronizar normas e procedimentos, pode-se reduzir o custo de transação e de pesquisa.

Com efeito, apesar da padronização não ter como objetivo a redução ou eliminação do risco do mercado de capitais, é possível reduzir ou eliminar a incerteza do investidor mediante informações adequadas e confiáveis ao analisar uma empresa.

Diversas organizações internacionais estão envolvidas no processo que busca a harmonização da Contabilidade entre os países (NIYAMA, 2007). Neto, Dias e Pinheiro (2009) destacam o empenho do *International Accounting Board* (IASB), do *International Federation of Accounting* (IFAC), do *International Organization of Securities Commission* (IOSCO), das Nações Unidas, da União Européia e do *Financial Accounting Standards Board* (FASB) na promoção e adoção das normas contábeis internacionais em todo o mundo.

O IASB (*International Accounting Standard Board*), sucessor do IASC (*International Accounting Standards Committee*), é o órgão que tem papel de grande importância nesse processo, sendo uma de suas atribuições a promoção da convergência das normas contábeis em nível internacional. Composto por membros de vários países, o IASB é um organismo independente que tem como competência o desenvolvimento de normas compreensíveis e de alta qualidade, através de informações que vão ao encontro dos padrões da contabilidade (LEMES; SILVA, 2007).

Baseado na constituição do IASB, Niyama e Silva (2008) apresentam como sendo os objetivos desse organismo: o desenvolvimento de um conjunto uniforme de normas contábeis utilizadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, a nível mundial, utilizando informações de alta qualidade, comparáveis e transparentes que auxiliem na tomada de decisões econômicas; a promoção e aplicação de forma rígida dessas normas; e, a promoção da convergência das normas contábeis ao padrão internacional.

Os mesmos autores esclarecem que os pronunciamentos emitidos pelo IASB não possuem caráter obrigatório, mas podem ser considerados como uma recomendação e referência que auxilia na interpretação das informações contábeis. Portanto, o IASB tem função normatizadora, emitindo normas internacionais de contabilidade através do padrão IFRS - *International Financial Reporting Standards* (CALIXTO, 2010). No cenário atual, vários países já adotaram as normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo órgão. Outros países, no entanto, buscam medidas para a adoção de tais normas (IASB, 2010).

A situação desses países quanto à adoção do padrão IFRS pode ser ilustrada da seguinte forma:



Figura 01: Estágio atual dos IFRS's no mundo
Fonte: IASB (2010)

- Países que requerem ou permitem o IFRS para as empresas locais
- Países que estão buscando convergência com os IFRS's
- Países sem plano de adoção formalizado

São grandes as expectativas em relação à adoção do IFRS, tendo em vista as importantes mudanças que passam a ocorrer no âmbito dos negócios (CALIXTO, 2010).

A harmonização das normas contábeis deve ser percebida como um processo natural, resultante do amadurecimento das relações sociais e comerciais, sendo realizada sem imposição e de forma a não contrariar a Contabilidade enquanto ciência (JUNIOR; MEIRELLES, 2009).

Para acompanhar o processo de Convergência Contábil, o Brasil se estruturou por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (LEMES; SILVA, 2007). Segundo Giroto (2007), o CPC, criado através da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.055/05, é formado por membros de vários órgãos reguladores da contabilidade brasileira.

Somente a partir de 2008, com a promulgação da Lei nº 11.638/07, iniciou-se, de maneira efetiva, no Brasil, o processo de convergência ao padrão contábil internacional, sendo

considerada uma importante conquista para o país (GIROTTO, 2008; NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009). Desde então, vários CPC's que norteiam as práticas contábeis estão sendo emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009).

A aplicação dessas normas, contudo, não se limitará às empresas de grande porte. Jinzenji (2008) já afirmava que a aplicação da norma legal não ficaria restrita às companhias e empresas de grande porte, apesar de estar direcionada a elas, uma vez que as pequenas e médias empresas predominam na economia brasileira, e, desse modo, se torna necessário também desenvolver a convergência para alcançá-las. Em consonância com tal previsão foi emitido o "CPC PME", direcionado às pequenas e médias empresas, impondo o cumprimento das novas regras contábeis (SÁ, 2010).

Diante do contexto apresentado, percebe-se que novos desafios estão a caminho, sendo necessário que pesquisadores, estudiosos, profissionais e usuários da Contabilidade assumam, com compromisso e responsabilidade, seu papel no processo de harmonização das normas contábeis (SANTOS *et al.*, 2010).

O Brasil passa por uma etapa de adaptação e requer profissionais preparados, sendo indispensável, para tanto, o conhecimento das normas internacionais (COSTA; CAMPOS; AMARAL, 2009). As exigências para o contador diante desse processo vão além da capacitação para se adequar às novas regras contábeis. Faz-se necessário uma mudança de postura de modo a alcançar uma maior valorização profissional. Aqueles que não acompanharem essa evolução da ciência contábil serão, em pouco tempo, excluídos do mercado de trabalho (LANGONI, 2010).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo apresenta caráter descritivo, bibliográfico e de levantamento de dados. Para definir o número de entrevistados, inicialmente foi feito contato com o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, que listou 16 escritórios de contabilidade registrados nas cidades de Iúna e Muniz Freire. O objetivo era conhecer a percepção de todos os contadores atuantes no ano de 2010, nas cidades mencionadas. Então, foi solicitado aos responsáveis pelos escritórios que indicassem os outros profissionais do seu escritório, que pudessem participar da pesquisa.

Um total de 21 questionários foi distribuído, tendo sido devolvidos, devidamente preenchidos e validados para fins de análise dos dados, 17 questionários.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Descrevendo primeiramente o perfil dos profissionais participantes da pesquisa, tem-se que: a maioria atua na cidade de Iúna, representando 64,71% do total de respondentes, com mais de 15 anos de experiência na área (70,59%). Um cenário curioso é de que a maioria destes profissionais não tem formação superior em contabilidade (58,82% são técnicos).

Iudícibus (2006) afirma que para um progresso equilibrado da Contabilidade faz-se necessário, dentre outros fatores, que os técnicos em Contabilidade procurem bons cursos de Ciências Contábeis a fim de adquirirem uma formação realmente completa.

Nota-se que um percentual significativo de contadores que atuam em Iúna e Muniz Freire ainda não procurou cursos superiores para complementarem sua formação. Em virtude das alterações ocorridas na contabilidade, torna-se ainda mais necessária essa atualização, corroborando a citação de Iudícibus.

Tratando-se especificamente da convergência das normas contábeis, procurou-se saber, de forma geral, se os contabilistas possuíam algum conhecimento sobre o processo. A grande maioria (82,35%) disse que sim, enquanto somente 17,65% responderam que não.

Com o intuito de verificar se os participantes da pesquisa conhecem, efetivamente, o processo de convergência das normas contábeis, foram disponibilizadas 7 alternativas relacionadas ao assunto, procurando identificar o nível de conhecimento dos respondentes de acordo com a quantidade de opções escolhidas, considerando que todas as opções estavam corretas. Para tanto, as pesquisadoras adotaram o seguinte critério:

- ✓ *Quando os respondentes marcaram entre 01 e 03 opções, o nível de conhecimento considerado foi baixo.*
- ✓ *Quando os respondentes marcaram entre 04 e 05 opções, o nível de conhecimento considerado foi médio.*
- ✓ *Quando os respondentes marcaram entre 06 e 07 opções, o nível de conhecimento considerado foi alto.*

O quadro 02 demonstra o número total de adesão às opções de resposta apresentadas:

Opção de resposta	Número de respondentes
Harmonização dos procedimentos contábeis	16
Adoção dos padrões IFRS	11
Alterações na Lei 11.638/07	10
Facilidade na comunicação e comparação das informações contábeis	11
Emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos contábeis convergentes com as normas internacionais através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)	9
Emissão de normas de contabilidade de acordo com os padrões internacionais para pequenas e médias empresas através do CPC – PME	6
Alteração da Lei 6.404/76 e 11.638/07 através da MP 449/08 convertida na Lei 11.941/09	8

Quadro 02: Conhecimento sobre o processo de Convergência das Normas Contábeis

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir deste quadro, os autores analisaram o nível de conhecimento dos respondentes, por meio dos critérios mencionados anteriormente, e tem-se que: 05 profissionais marcaram entre 01 e 03 opções; outros 05 profissionais marcaram entre 04 e 05 opções; e, 06 profissionais marcaram entre 06 e 07 opções. A quantidade de marcações indicava o nível de conhecimento do respondente, uma vez que todas as opções apresentadas possuíam relação com o processo de Convergência das Normas Contábeis.

O gráfico 01 apresenta o nível de conhecimento dos entrevistados, em percentuais.

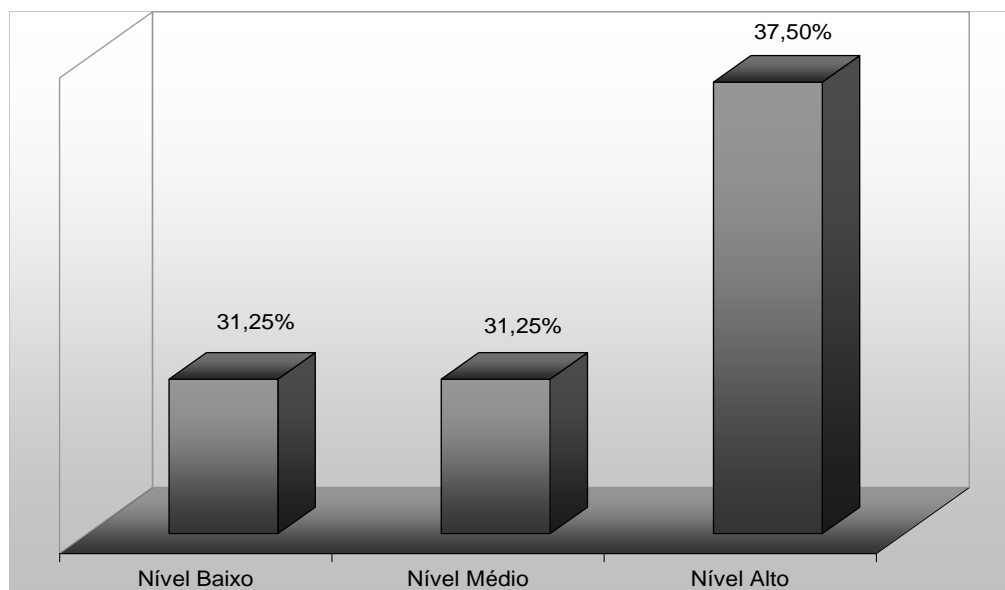


Gráfico 1: Conhecimento sobre o processo de Convergência das Normas Contábeis
Fonte: Elaborado pelos autores

O que se observa é que a maioria (62,5%) dos profissionais que participaram da pesquisa ainda não possui um bom nível de conhecimento acerca do assunto abordado. O índice de profissionais que conhecem o assunto é de 37,50%. Percebe-se que, embora o maior percentual (37,50%) esteja relacionado ao nível alto de conhecimento, este não se apresenta de forma expressiva em relação aos demais, podendo indicar que, proporcionalmente, os respondentes possuem apenas algum conhecimento sobre o assunto. O fato do processo de convergência ainda estar em andamento e a todo o momento serem disponibilizadas novas informações pode justificar os números encontrados. Ou, a falta de interesse dos profissionais em buscar atualização profissional.

Considerando que a partir das mudanças trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 a contabilidade brasileira iniciou, efetivamente, o processo de convergência ao padrão contábil internacional, buscou-se saber se os participantes da pesquisa estão cientes das alterações provocadas por essa Lei. Para tanto, foram mencionadas algumas situações onde os respondentes deveriam indicar se a sua ocorrência se deu antes ou após a promulgação das Leis 11.638/07 e nº 11.941/09. Os resultados estão demonstrados no quadro 03:

	CERTO	ERRADO	NÃO RESPONDEU
Obrigatoriedade de apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas.	76,47%	0,0%	23,53%
Classificação das contas do Ativo e do Passivo nos grupos "Circulante" e "Não Circulante".	76,47%	5,88%	17,65%
O Ativo Permanente é composto pelos subgrupos "investimento, Imobilizado e Diferido".	88,24%	0,0%	11,76%
Obrigatoriedade para as pequenas e médias empresas quanto à elaboração da: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas de Notas Explicativas.	52,94%	17,65%	29,41%
No balanço as contas do Ativo serão registradas nos grupos Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, enquanto as contas do Passivo serão classificadas nos grupos Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido.	64,70%	17,65%	17,65%

Mudança nos critérios de avaliação dos elementos do Ativo e do Passivo	70,59%	5,88%	23,53%
Exclusão do Ativo Diferido e criação do Ativo Intangível	76,47%	0,0%	23,53%
Obrigatoriedade de divulgação da Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR) para as companhias abertas.	52,94%	29,41%	17,65%
Adequação da obrigatoriedade de apresentação das Demonstrações Financeiras às Micro e Pequenas Empresas.	23,53%	41,18%	35,29%

Quadro 03: Conhecimento dos respondentes sobre as alterações das Leis 11.638/07 e nº 11.941/09

Fonte: Elaborado pelos autores

Ao observar o quadro 03, nota-se que, dentre as afirmativas propostas, somente em uma delas o percentual de erros e dos que não responderam superou o número de acertos. Dessa forma, verificam-se percentuais consideráveis de respostas corretas na maioria das alternativas comprovando que os participantes da pesquisa conhecem bem as Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Entretanto, percebe-se que os menores percentuais de acertos estão relacionados, na maior parte, às afirmativas que tratam da divulgação das Demonstrações Financeiras o que indica que, apesar de terem um bom conhecimento sobre a Lei, os respondentes não dominam especificamente esse assunto. Um ponto a se considerar é que, em algumas situações, o percentual de alternativas sem respostas se apresenta de forma significativa, o que evidencia a falta de conhecimento por parte de alguns respondentes.

Analisando os resultados dessa questão de modo geral, é evidente o predomínio das respostas corretas, obtendo-se 64,71% de acertos, 13,07% de erros e 22,22% de alternativas não respondidas. Sendo assim, pode-se afirmar que, embora as Leis 11.638/07 e 11.941/09 sejam relativamente recentes, os profissionais contábeis entrevistados possuem conhecimento satisfatório sobre o assunto.

Em análise às respostas obtidas, vale destacar que os respondentes possuem um entendimento maior sobre as Leis 11.638/07 e 11.941/09 especificamente, do que sobre a convergência como um todo. Mesmo sem apresentar profundo conhecimento sobre a convergência, um total de 94,12% dos participantes da pesquisa considera essas alterações importantes para a prática contábil.

É interessante perceber esse cenário que ainda é confirmado quando outra questão é apresentada aos contadores pesquisados, e a maioria deles (94,12%) demonstra entender esse processo de Convergência como um processo de evolução da contabilidade.

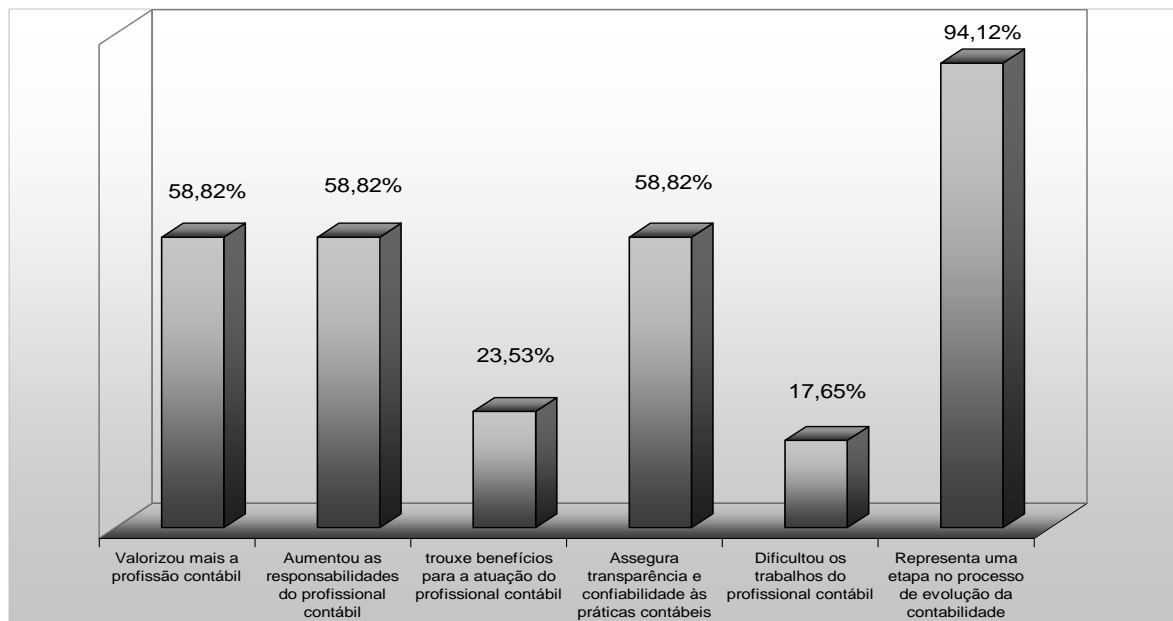


Gráfico 2: Percepção dos entrevistados em relação à Lei e ao CPC

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com Júnior e Meirelles (2009) a classe contábil espera que através da harmonização das normas de Contabilidade se alcance maior confiabilidade e transparência diante dos seus diversos usuários, a partir de informações contábeis mais seguras. Tal situação também foi percebida por 58,82% dos participantes da pesquisa que apontaram as mudanças como forma de assegurar transparência e confiabilidade às práticas contábeis.

Nossa (2010) menciona que as mudanças pelas quais a profissão contábil está passando diante da internacionalização da Contabilidade, estão ocasionando mais credibilidade e valorização à profissão. Vale ressaltar que 58,82% dos respondentes também percebem as mudanças como um momento de valorização da profissão contábil.

Foi solicitado que os respondentes avaliassem o seu conhecimento sobre as modificações ocasionadas pelo processo de convergência das normas contábeis. Analisando as respostas obtidas, nota-se que somente 17,65% dos participantes da pesquisa sentem-se preparados e seguros para atuar, sendo considerado um percentual muito pequeno. Um total de 29,41% afirma que possuem apenas uma noção sobre o assunto, necessitando de qualificação para dominá-lo, enquanto 23,53% confessaram que se sentem, realmente, despreparados.

Como o total de respondentes despreparados se aproxima de 53%, mostra-se preocupante o cenário em que se encontram os profissionais das cidades em questão. Entende-se que maior atenção tem que estar voltada às alterações contábeis. Convergência hoje já se tornou realidade para todos os tipos e portes de empresa.

Os dados obtidos nessa auto-avaliação podem justificar os resultados encontrados na questão onde se procurou medir o nível de conhecimento dos profissionais quanto ao processo de convergência pelo fato de não se ter alcançado percentuais expressivos que pudessem caracterizar um alto nível de conhecimento por parte da maioria dos respondentes.

Quando perguntado se os respondentes já participaram de algum curso de aperfeiçoamento ou qualificação sobre a convergência contábil, 58,82% disseram que não, e 35,30% afirmaram que sim; 5,88% não responderam à questão. Para as resposta positivas, foi deixado um espaço onde os profissionais contábeis deveriam citar o curso ou a empresa que

concedeu o referido curso. Foram mencionados os seguintes cursos/empresas: *Lucro Real e alterações (Capital S/A), Seminário na UFES, Curso IOB, Datacempro, Palestras pelo CRC e FIPECAFI.*

Langoni (2010) alerta sobre a necessidade de capacitação e de uma nova postura do profissional contábil para se adequar às novas normas, sendo que, aqueles que não se prepararem, serão excluídos do mercado.

Espera-se, portanto, que os profissionais contábeis procurem se qualificar sobre o processo de convergência contábil, tendo em vista que se trata de um importante requisito para uma atuação em consonância com as atuais exigências do mercado. O cenário percebido é de que a maioria (58,82%) dos contadores que participaram da pesquisa não busca capacitação e qualificação no que diz respeito ao processo de Convergência das Normas Contábeis.

Ainda sobre a capacitação dos profissionais quanto ao assunto, perguntou-se de que forma o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-ES) tem participado nessa preparação, e verificou-se que 41,18% dos participantes da pesquisa afirmam ter recebido apoio do CRC-ES através de Informativos disponibilizados no site e 47,06% disseram que o Conselho contribui na preparação, promovendo palestras. É interessante ressaltar que 17,65% dos respondentes alegam que não receberam apoio do CRC-ES sobre o assunto.

Visivelmente o CRC-ES tem demonstrado preocupação com a preparação dos profissionais, disseminando, por meio de informativos (impressos e eletrônicos), palestras e cursos, todas as novidades da área contábil. Dessa forma, entende-se que alguns profissionais não conhecem ou não utilizam as ferramentas disponibilizadas pelo órgão, porque não buscam por essas informações.

Foi deixado um espaço em aberto para que os profissionais contábeis apontassem que tipo de mudanças visualizam, efetivamente, nas práticas contábeis em virtude do processo de convergência. As respostas obtidas foram: *harmonização dos procedimentos contábeis, maior transparência nas demonstrações contábeis, adequação no plano de contas e na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, confiabilidade e segurança nos serviços contábeis.*

Do total dos questionários aplicados, pouco mais da metade, ou seja, 52,94% tiveram essa questão respondida, sendo que 47,06% não registraram sua opinião. Dentre os que responderam, percebe-se que a maior parte das respostas está relacionada ao processo de convergência como um todo, e não às mudanças que ocorrerão de fato nas práticas contábeis. Essa situação pode ser justificada pela falta de conhecimento ou insegurança sobre a prática desse assunto.

Por fim, foi solicitada a opinião dos participantes da pesquisa sobre a perspectiva em relação à profissão contábil *versus* convergência. Os profissionais responderam que *a profissão se tornará mais complexa, porém, mais valorizada; que o processo representa um desafio para a profissão e que será necessário constante estudo de modo que o profissional esteja capacitado para se manter no mercado.*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho consistiu em identificar qual a percepção do profissional contábil dos municípios de Iúna e Muniz Freire sobre a Convergência das Normas Contábeis.

Verificou-se que os profissionais contábeis percebem o processo de convergência como importante para a prática contábil e consideram que as mudanças trazidas por tal processo representam uma etapa no processo de evolução da contabilidade, valorizando a profissão, aumentando as responsabilidades do profissional, além de assegurar transparência e confiabilidade às práticas contábeis.

Em relação ao conhecimento dos profissionais contábeis sobre o assunto, identificou-se que 35,30% possuem alto nível, seguidos de 29,41% com nível médio. Entende-se que os profissionais conhecem o assunto. Além disso, foi possível perceber que a maioria dos profissionais possui um conhecimento que pode ser considerado satisfatório em relação às Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e a aplicabilidade da convergência quanto ao porte das empresas.

Foi possível constatar, de forma geral, que a maioria dos participantes da pesquisa detém um bom conhecimento teórico sobre a convergência contábil, porém, percebe-se a falta de conhecimento sobre a prática profissional do assunto. Dessa forma, faz-se necessária a capacitação desses profissionais no que se refere à prática, para uma atuação segura e condizente com as exigências do mercado.

Quanto às limitações encontradas durante a pesquisa, destaca-se o interesse em conhecer a percepção dos contadores de outras regiões.

Por se tratar de um assunto atual e relevante para a Contabilidade, ainda há muito que se discutir sobre o tema, oportunizando novos estudos em outros municípios. Outra oportunidade de pesquisa seria verificar de que forma as mudanças ocorridas na Contabilidade, a partir da convergência das normas contábeis, pode contribuir para o gerenciamento das empresas.

6. REFERÊNCIAS

ABRANTES, T. O contador ideal que as empresas procuram no momento. Exame. São Paulo, 02 ago 2010.

AUTRAN, M.; COELHO, C. U. F. Básico de Contabilidade e Finanças. 1. reimp. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2004. 168p.

AVELINO, B. C. et al. Análise do perfil dos estudantes em Ciências Contábeis e sua relação com o processo de convergência das normas contábeis. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 182, p. 63-77, março/abril 2010.

CALIXTO, L. Análise das pesquisas com foco nos impactos da adoção do IFRS nos países europeus. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, janeiro/março 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), 2010. Pronunciamentos Técnicos. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/oque.htm>. Acesso em: 16 out. 2010.

COSTA, C. L.; CAMPOS, F. M. de; AMARAL, M. M. Capacitação Profissional: um estudo sobre a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS) nas instituições particulares de ensino superior do ABC. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 177, p. 77-89, maio/junho 2009.

DEITOS, M. L. M. de S. A formação do profissional de Ciências Contábeis num contexto de permanente inovação nos processos produtivos. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 170, p.79-91, março/abril 2008.

FAVERO, H. L. et al. *Contabilidade: teoria e prática*. 4. ed. v. 1 São Paulo: Atlas, 2006. 282p.

FORTES, J. C. *Manual do Contabilista*. Vitória: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, 2001. 304p.

GIROTTO, M. O Brasil e a adoção do padrão contábil internacional. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 167, p. 7-19, setembro/outubro 2007.

_____. Lei nº 11.638/07, a nova lei contábil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 169, p. 7-9, janeiro/fevereiro 2008.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD (IASB), 2010. IFRS no mundo. Disponível em: <http://www.iasb.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2010.

IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C. *Introdução à Teoria da Contabilidade para o nível de graduação*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 288p.

IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. *Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução*. *Revista Contabilidade Financeira – USP*. São Paulo, n. 38, p. 7-19, maio/agosto 2005.

IUDÍCIBUS, S. de. *Teoria da Contabilidade*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 356p.

JINZENJI, N. M. Lei nº 11.638/07, a nova lei contábil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 169, p. 7-9, janeiro/fevereiro 2008.

JUNIOR, J. C. de M.; MEIRELLES, C. D. do A. A busca pela harmonização das normas internacionais de contabilidade. *Revista Mineira de Contabilidade*, Belo Horizonte, n. 33, p. 6-15, janeiro/fevereiro/março 2009.

LANGONI, C. A. F. *Uma Visão da Contabilidade no Brasil*. Informativo do CRC – ES, junho 2010.

LEMES, S.; SILVA, M. G. A experiência de empresas brasileiras na adoção das IFRS. *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 37-58, julho/setembro 2007.

MARION, J. C. *Preparando-se para a Profissão do Futuro*. Maio 2003.

_____. *Contabilidade Empresarial*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 502p.

MARQUES, V. A. O Empirismo e a Contabilidade – uma abordagem histórica. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 162, p. 57-62, novembro/dezembro 2006.

MERLO, R. A. O contabilista do século XXI. Jornal do CFC, Brasília, março/abril 2006.

NETO, J. E. B.; DIAS, Warley de O.; PINHEIRO, L. E. T. Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um estudo em empresas brasileiras de capital aberto. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 131-153, outubro/dezembro 2009.

NIYAMA, J. K. Contabilidade Internacional. 1. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007. 165p.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2008. 309p.

NOSSA, V. Contabilidade Pública: novas oportunidades profissionais. Site do CRC-ES, 2010.

SÁ, A. L. T. de. A importância das novas regras contábeis nas micro e pequenas empresas. 2010.

SÁ, A. L. de. Evolução e futuro da profissão contábil. 2002.

_____. Entrevista Professor Doutor Antonio Lopes de Sá. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 178/179/180, p. 11-17, julho a dezembro 2009.

SANTOS, J. L. dos et al. Estudo comparativo do tratamento contábil dos prejuízos não realizados intercompanhias na consolidação nas normas brasileiras, internacionais e nos US-GAAP. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 183, p. 95-109, maio/junho 2010.

SILVA, C. B. A. da; MADEIRA, G. J.; ASSIS, J. L. F. de. Harmonização de normas contábeis: um estudo sobre as divergências entre normas contábeis internacionais e seus reflexos na contabilidade brasileira. Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 115-139, janeiro/junho 2004.

VILLELA, M. V. E. Uma reflexão sobre a necessidade de harmonização contábil mundial baseada em uma comparação entre as normas de business combination do IASB, do FASB e do Brasil. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 164, p.23-35, março/abril 2007.